



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000208

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/03/14000208

Número / Ano	000208/2025
Data / Horário	14/03/2025 - 17:49:16
Assunto	Ofício nº 150/2025 - GP resposta ao Ofício nº 034/2025 - Indicação nº 16/2025 - Vereadora Julia A. Spinardi do Amaral.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Interno
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



Ofício n.º 150/2024 – GP

Carambeí/PR, 14 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 034/2025 - Indicação n.º 16/2025 – Vereador Julia Aparecida Spinardi do Amaral

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício n.º 034/2025 - Indicação n.º 16/2025, do Ilmo. Sr. Vereador Julia Aparecida Spinardi do Amaral**, o qual indica que realize um estudo da possibilidade de dar continuidade da pavimentação asfáltica na Estrada do Catanduvás, desde a Igreja Imaculada Conceição até a Escola Maria Ruth de Lima, através do **Ofício n.º 83/2025 da Secretaria de Planejamento e Urbanismo**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta

Ofício n.º 83/2025-SPU

Carambeí, 12 de março de 2025.

Exma. Sra.

Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes

Prefeita Municipal de Carambeí

Ref.: Ofício n.º 034/2025 - Câmara Municipal de Carambeí.

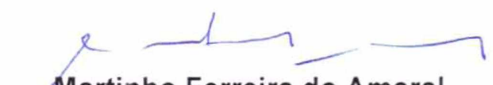
Mediante o Ofício n.º 034/2025 da Câmara Municipal de Carambeí e a Indicação 16/2025 do Gabinete da vereadora Julia Aparecida Spinardi do Amaral, datado de 14 de fevereiro de 2025, onde foi solicitado a possibilidade da continuidade da pavimentação asfáltica no Catanduvás, abrangendo o trecho entre a Igreja Imaculada Conceição até a Escola Maria Ruths de Lima, com a instalação de faixas de pedestres e pista para ciclistas.

A respeito, informamos o que segue:

Quanto a solicitação para continuidade do asfaltamento entre a Igreja Imaculada Conceição até escola Maria de Jesus Ruth de Lima informamos que já temos projeto e orçamento com para o trecho entre a igreja e a nova UBS, aproximadamente 3,0km. O trecho entre a nova UBS até a escola será analisado pois já existe uma pavimentação poliédrica.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Martinho Ferreira do Amaral

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Portaria nº 67/2025 - PMC